

REGULAMENTO DE XADREZ

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de xadrez no XXIX Campeonato Pixote em Cuiabá obedecerá às Regras Oficiais da *International Chess Federation - FIDE Laws of Chess*, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada equipe participará com no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas no naipe feminino, 4 (quatro) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos:

PIXOTE Ano Base 2017/2016;

MAMADEIRA Ano Base 2015/2014;

FRALDINHA Ano Base 2013/2012;

MIRIM Ano Base 2011/2010.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela comissão organizadora.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedênciae devidamente uniformizado (camiseta com o nome de sua escola), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada, permanecendo com a mesma durante toda a partida.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquerdispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do **Art. 6º** deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 20 (vinte) minutos antes do início da rodada.

§2º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§3º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 8º - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa.

Art. 9º - O tempo de jogo será de 15 (quinze) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos por lance a cada jogador.

Art. 10º - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de atletas.

§1º - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin*. Quando houver de 7 (sete) ou mais estudantes- atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (seis) rodadas.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 11º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

§1º - Caso o torneio seja realizado no Sistema *Suíço*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado) [código 37];
- b) *Buchholz* (sem cortes) [código 37];

- c) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- d) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- e) Confronto Direto [código 11];
- f) Sorteio.

§2º - Caso o torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- c) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- d) Sistema *Koya* [código 11];
- e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 12º - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga de sua unidade de ensino, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 13º - A Comissão Organizadora disponibilizará os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 14º - De acordo com o disposto no regulamento geral.

CAPÍTULO VII – Das Considerações Gerais

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica geral.